

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4372 / 20
Fls. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

13

12020

LIDO EM SESSÃO DE 01 / 12 / 20

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Presidente

O Vereador **Franklin Duarte de Lima** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos ao **Ilustríssimo Senhor Fábio Franco de Azevedo Capitão da 4ª Companhia da Polícia Militar de Valinhos**.

Justificativa:

O Capitão Fábio Franco de Azevedo, natural de Ourinhos, no interior do Estado, é casado e tem dois filhos. É conhecido das forças policiais de Valinhos, pois mora na cidade desde 1998. Polícia Militar desde 1997 quando ingressou no curso de formação de soldados.

Fábio é formado em bacharel de Ciências Policiais e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (2002-2005), bacharel em Direito pela Universidade Bandeirantes (Uniban 2007/2008) e atualmente cursa MBA (Master in Business Administration) em Gestão Executiva no Insper.

Em 2005 após sua formação na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, retornou como oficial para o 35º Batalhão de Polícia Militar do interior exercendo as funções de Comando de Força Patrulha, com



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4372/20
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. JF

responsabilidade operacional sobre o policiamento preventivo em Valinhos, Vinhedo e Campinas.

Entre 2008 a 2014, Fábio ocupou a função de comandante do Pelotão da Polícia Militar em Vinhedo. Nesse período, chegou a assumir inteiramente a Cia de Valinhos nos afastamentos regulamentares dos comandantes.

No período de 2014 a 2017, já em Campinas, Fábio assumiu diversas funções no 35º Batalhão. Em 2017, com a promoção a Capitão foi designado para comandar a 3ª Cia do 35º BPMI responsável por 38 bairros de Campinas, e ainda atuou como juiz no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

Atualmente Fabio Franco de Azevedo é Capitão da 4ª Companhia da Polícia Militar de Valinhos.

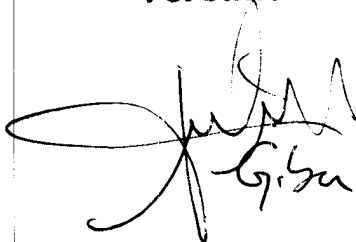
Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Capitão Fabio Franco de Azevedo.

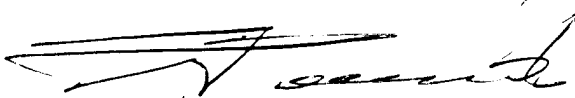
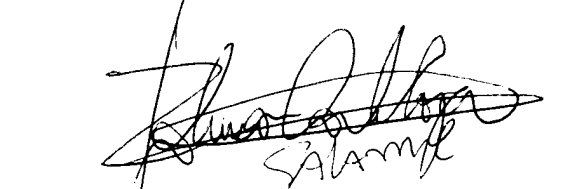
Valinhos, 30 de novembro de 2020.


CÉSAR ROCHA
Vereador


Franklin Duarte de Lima
Vereador


Fábio Franco de Azevedo


Júlio Gibu



Kiko Beloni


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355


KIKO BELONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 43721 20
Fls. 03
Resp. [assinatura]

Projeto de Decreto Legislativo nº /2020

Decreto Legislativo nº /2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Capitão Fabio Franco de Azevedo, na forma que especifica.

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2020, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor **CAPITÃO FABIO FRANCO DE AZEVEDO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

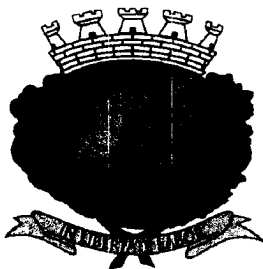
Aos

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4377, 20
Fls. 04
Resp. [assinatura]

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2ª Secretária

1308, 21

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V. 4372, 20
Proc. № 33
Fls. _____
Resp. _____

PROCESSO N° _____ / _____

REQUERIMIENTO

No 469, 21

Nº do Processo: 1308/2021

Data: 23/03/2021

Requerimento nº 469/2021 À PRESIDÊNCIA

Autoria: FRANKLIN

Assunto: Solicita desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 que Concede Título de Cidadão Honorário.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____

nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo, como adiante se v

Do que para constar faço estes termos. Eu



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 469/2021

C.M.V. 1308, 21 1208/2021
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. _____

C.M.V. 4372, 20
Proc. Nº 06
Fls. _____
Resp. _____

EMENTA: Solicitação de
desarquivamento de Projeto de
Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **Franklin Duarte de Lima** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, o seguinte pedido:

- Desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 que "Concede Título de Cidadão Honorário".

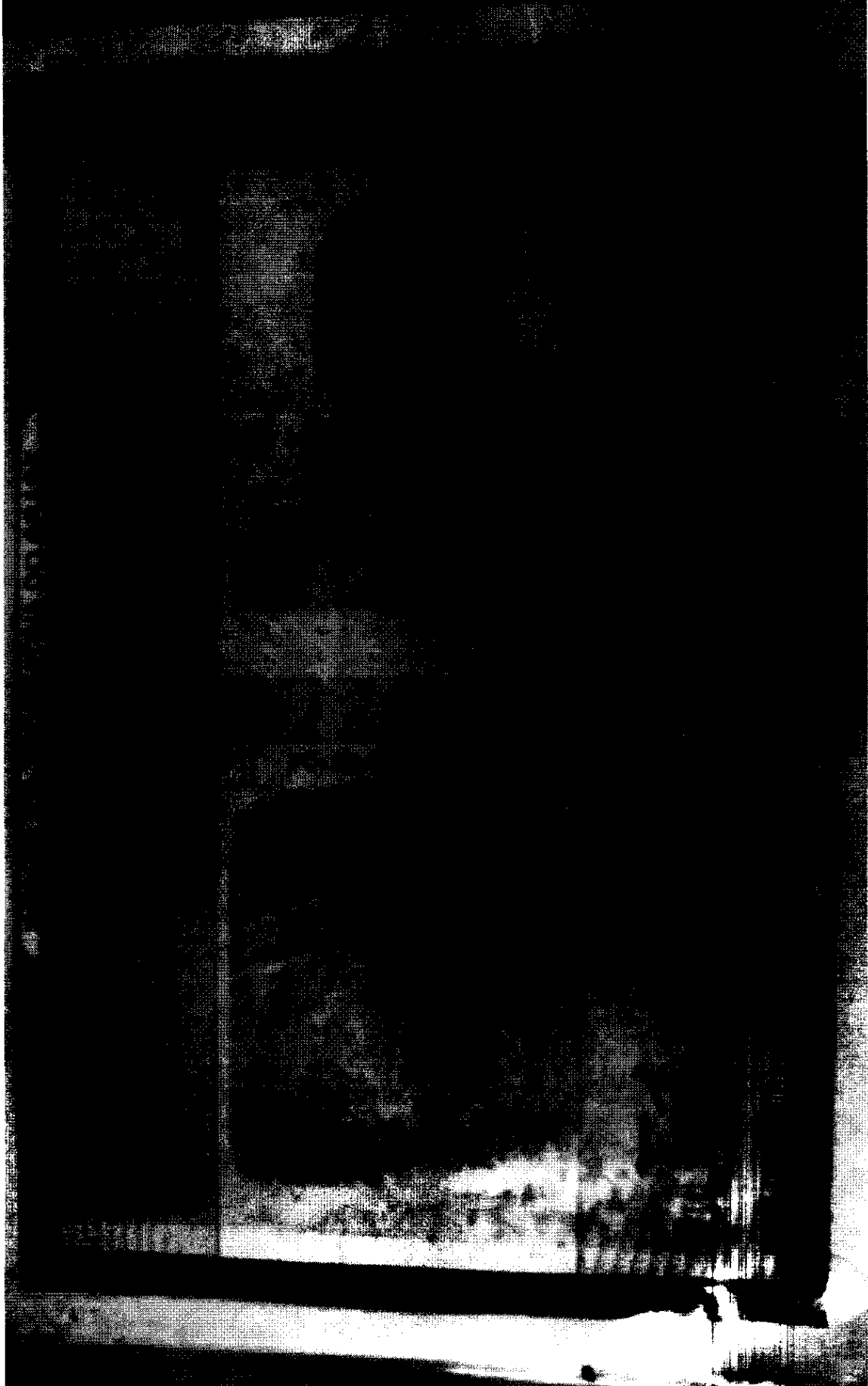
Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a fim de dar continuidade no referido projeto.

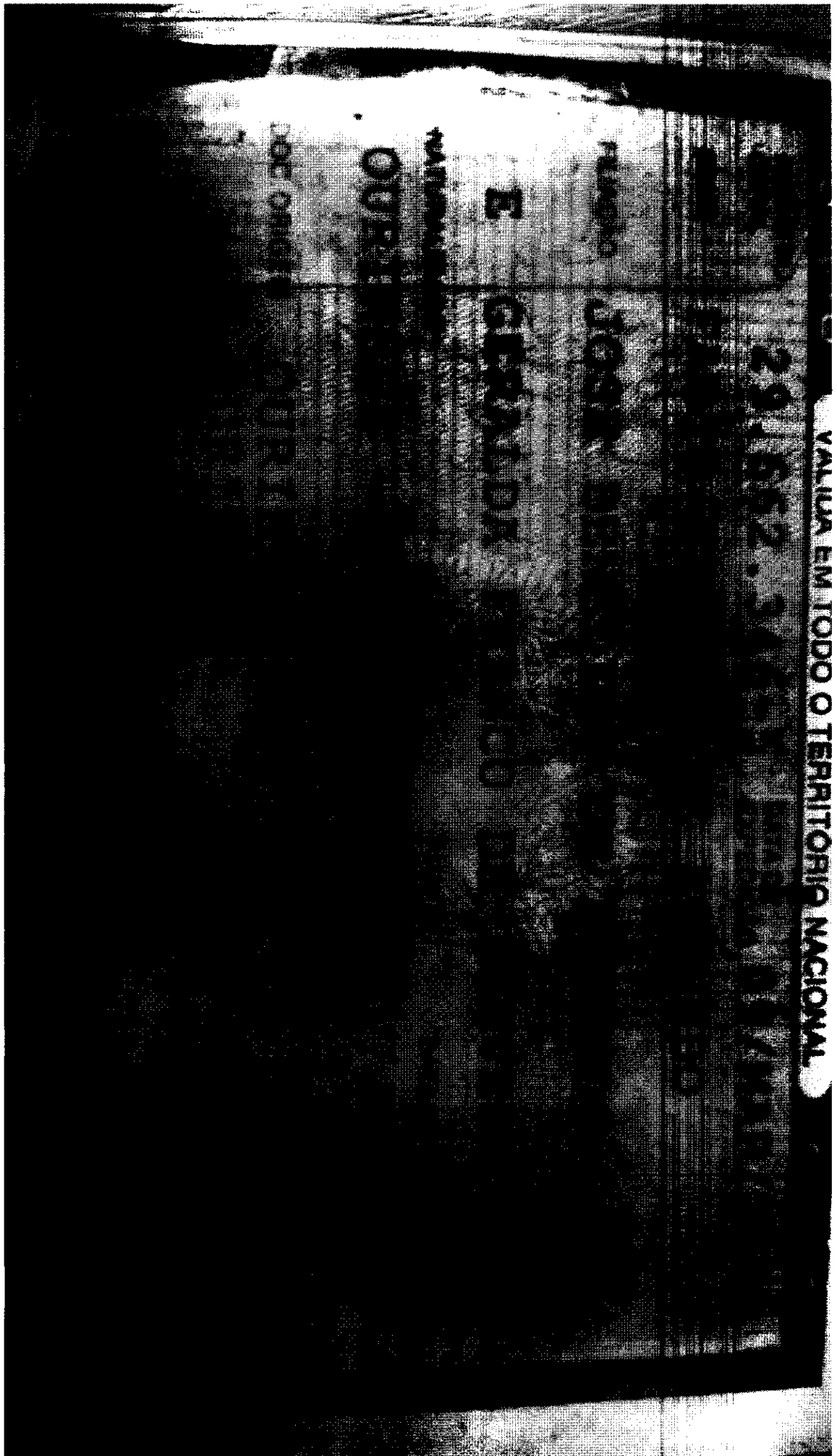
Valinhos, 18 de março de 2021.

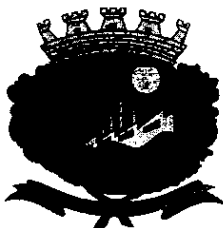
Franklin Duarte de Lima
Vereador

CMV 1079 20
03
40-



C.M.V.
Proc. Nº 4372, 20
Fls. 68
Resp. 





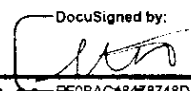
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020.

Ementa do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
DocuSigned by:  Ver. Alecio Cai	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. André Leal Amaral	()	()
DocuSigned by:  Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida	(X)	()
DocuSigned by:  Ver. Mônica Morandi	(X)	()

Valinhos, 12 de Abril de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO

(EXP) EM SESSÃO DE 11/05/21

Franklin Duarte de Lima
 Presidente
 Câmara Municipal de Valinhos

C.M.V. 4372,20
Proc. Nº 10
Fls. 10
Resp. 10

DocuSign
SECURED

Certificado de conclusão

ID de envelope: 6F30403C33264C32A8BD9B0223362125

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Parecer Projeto de Resolução no 02-2021..pdf, Parecer Projeto de Le...

Envelope de origem:

Página do documento: 9

Assinaturas: 27

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Autor do envelope:

THIAGO CAPELLATO

Rua Sidnei Colleto 89Parque Florence

Valinhos, 13277-616

thiagocapellato@camaravalinhos.sp.gov.br

Endereço IP: 187.8.30.154

Controlo de registos

Estado: Original

15/04/2021 11:19:49

Titular: THIAGO CAPELLATO

thiagocapellato@camaravalinhos.sp.gov.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alécio Cau

aleciocau@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Alécio Cau
5D542333AD45402

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 187.101.40.160

Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 15/04/2021 11:28:22

Visualizado: 15/04/2021 12:14:45

Assinado: 15/04/2021 12:15:53

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 16/03/2021 13:07:12

ID: 77366f67-ebb5-4875-9da8-8855274304cc

Marcelo Yoshida

divericidade13@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcelo Yoshida
E9E90C18404E414

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 179.216.112.197

Enviado: 15/04/2021 11:28:22

Visualizado: 15/04/2021 14:56:11

Assinado: 15/04/2021 14:57:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 15/04/2021 14:56:11

ID: e09a0f19-8917-4446-97e6-0f681e288cd4

Mônica Valeria Morandi Xavier

vereadoramonica@camaravalinhos.sp.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Mônica Valeria Morandi Xavier
EF0BAC48478748D

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 191.255.114.28

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 15/04/2021 11:28:22

Reenviado: 19/04/2021 12:17:36

Visualizado: 22/04/2021 07:34:33

Assinado: 22/04/2021 07:36:53

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 22/04/2021 07:34:33

ID: bd32d3f5-b9df-404f-965d-0015cd898f28

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

C.M.V.
Proc. Nº 4372, 20
Fls. 11
Resp. [assinatura]

Evento de entrega do intermediário Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia Estado

Carimbo de data/hora

**Eventos relacionados com a
testemunha** Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/encryptado
Entrega certificada Segurança verificada
Processo de assinatura concluído Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

15/04/2021 11:28:22

22/04/2021 07:34:33

22/04/2021 07:36:53

22/04/2021 07:36:53

Eventos de pagamento Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



C.M.V. 4372/20
Proc. Nº 77
Fls. 1
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico nº 192/2021

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 – Aatoria do Vereador Franklin Duarte de Lima – Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Capitão Fabio Franco de Azevedo, na forma que especifica.

À Comissão de Justiça e Redação

Exmo. Presidente Vereador Sidmar Rodrigo Toloi

Trata-se de parecer jurídico ao relativo ao projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Capitão Fabio Franco de Azevedo, na forma que especifica.

Acompanha o processo legislativo o parecer da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Ab initio, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4372,20
Fls. 13
Resp. [assinatura]

oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Primeiramente, cabe destacar que mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. Assim, mesmo que o homenageado não tenha nascido no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I, CF).

[assinatura]



C.M.V. 4372/20
Proc. Nº 14
Fls.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A matéria do Projeto se enquadra no seguinte dispositivo da Lei Orgânica:

Art. 9º Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:

(...)

XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Honorário a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.

(...)



C.M.V.
Proc. Nº 4372/20
Fls. 15
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III – outorga de títulos honorários e beneméritos;

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Ante o exposto, o projeto reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

Procuradoria, aos 03 de maio de 2021.

Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Procuradora – OAB/SP 308.298



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4372/20
Fls. 16
Resp. [assinatura]

LIDO (COP) EM SESSÃO DE 11/05/21
[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2020

Ementa : Que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Capitão Fábio Franco de Azevedo, na forma que especifica”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(x)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Amaral	(x)	()
 Ver. Fábio Damasceno	()	()
 Ver. Roberson Salame	(x)	()
 Ver. Mayr	(x)	()

Valinhos, 06 de maio de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4372, 20
Proc. Nº
Fls. 12
Resp. (A)

PARA ORDEM DO DIA DE 18, 05, 21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/05/21
Providencie-se e em seguida archive-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Segue Doc. Leg. 03/21.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V.
Proc. Nº 4372/20
Fls. 18
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/20 - Proc. Leg. nº 4.372/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Capitão Fábio Franco de Azevedo, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Capitão Fábio Franco de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. [assinatura]

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de maio de 2021.**

Publique-se.

[assinatura]
**Franklin Duarte de Lima
Presidente**

[assinatura]
**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4372/20
Proc. Nº 19
Fls. 19
Resp. A

(Decreto Legislativo nº 03/21)

Fl. 02

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente